

Ibitinga, 12 de setembro de 2017

Ofício 1608/2017

Assunto: Solicita a devolução do Projeto de Lei Ordinária nº 137/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a devolução do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 137/16, de autoria do Poder Executivo Municipal e em trâmite nessa Casa de Leis, cujo conteúdo versa sobre a Política Municipal de Turismo. Esta solicitação tem como finalidade efetuar importantes modificações, resultantes de um processo amplo de discussão especializada e participativa, que se deu, também, por meio de audiência pública realizada no dia 17 de maio de 2017 no Plenário da Câmara Municipal. As alterações, conforme explicitado em diversas oportunidades, tornarão o Plano Diretor de Turismo mais flexível e abrangente, alinhando-o aos requisitos do DADETUR e facilitando o enquadramento de obras e serviços turísticos.

Como se trata de um projeto de lei ordinária bastante extenso, o Poder Executivo está trabalhando minuciosamente a fim de que tenhamos um Plano Diretor de Turismo adequado às exigências legais do Estado de São Paulo, orientadas pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

Por fim, salientamos que as emendas outrora apresentadas, quais sejam: a emenda 27/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e a emenda 51/2017, de autoria do nobre vereador Marco Antônio da Fonseca, serão abarcadas no novo projeto de lei ordinária a ser apresentado.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP

